

Ata da 104ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS)

Iniciada às 14h30min do dia 25 de junho de 2021, remotamente, via plataforma do Microsoft Teams, a 104ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada pela Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação – ANS/DIDES/DIRAD-DIDES/GEPIN, Srª Celina Maria Ferro de Oliveira e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Adalberto Baccarin (UNIODONTO DO BRASIL), Adriano Sérgio (CFM), Ana Cristina Pedrosa Cardoso (HOSPITAL MATER DEI), Ana Maria De Oliveira Santos Cardoso (ABRAMGE), Carlos Eduardo Ferreira de Moura (CBR), Cleso André Guimarães Júnior (CFO), Fernanda Ceneviva De Athayde Monseur (SINOG), Gilberto Cunha Galletta (ANAHP), João Carlos Magalhaes (COFFITO), José Fernando Macedo (AMB), Juliana Marina Da Silva Guimarães (FENASAÚDE), Juliana Santana De Melo Tapajós (CBR), Márcia Elizabeth Marinho Da Silva (MINISTÉRIO DA SAÚDE - DATASUS), Marlene Izidro Vieira (FENAFISIO), Miyuki Goto (AMB), Roberto Vellasco (FBH), Rosana Pinto (DATASUS/RJ), Tatiana Rodrigues (FENAFISIO), Vagner Marciliano (FENASAÚDE) e Valdirene Batista Ribeiro Costa (CFFa). Na ausência do representante titular e suplente, esteve presente como representante pontual: Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL), Marilza Caetano (CMB) e Osmeire A. Chamelette Sanzovo (SBIS). Na condição de convidados das entidades, estiveram presentes: Clayton Volpato Garcia (ABRAMGE), Cristina Gama Dias (FBH), Gilberto Bosco Neto (SINOG), Gladis Gutiérrez (FENAFISIO), Jacqueline Novaes Zoglio (HOSPITAL MATERDEI), Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE), Sandro Diniz (FENASAÚDE), Thiago Guedes De Brito Berteli (MINISTÉRIO DA SAÚDE - CGSI/DRAC/SAES/MS). Participaram da reunião os técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação (ANS/DIDES/GEPIN) e demais técnicos da ANS: Ana Paula Cavalcante (ANS/DIDES), André Luiz Andrade (ANS/DIPRO), Carla Valeria Martins Rodrigues (ANS/DIDES), Cláudia Soares Zouain (ANS/DIDES), Flávio José Batista De Souza (ANS/DIDES), Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS/DIDES), Gabriela Menezes Gatto (ANS/DIDES), Jorge Luiz Pinho (ANS/DIDES), José Cândido Monteiro Barbosa (ANS/DIDES), José Felipe Riani Costa (ANS/DIDES), Júlio Di Maio

Ata da 104ª Reunião do COPISS Coordenador (modalidade virtual) - 25 de junho de 2021.

(ANS/DIDES), Lara Cristina Santos de Oliveira (ANS/PRESI), Luiz Gustavo Meira Homrich (ANS/DIDES), Pedro Henrique De Moraes Papastawridis (ANS/DIDES), Pedro Villela (ANS/DIDES), Rebeca Azevedo Franca (ANS/PRESI), Renata Gasparelo (ANS/DIDES), Renata Valadares Maciel (ANS/DIDES) e Telma Therezinha Moraes Alves (ANS/DIDES). Sr^a Celina iniciou a reunião apresentando entidades, representantes pontuais e convidados presentes. Aprovada por todos os presentes a pauta da 103^a reunião do COPISS Coordenador, realizada em 28/05/2021, e dada sequência aos pontos de pauta:

1) Apresentação da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS): Sr^a Márcia Marinho, representante da Coordenação-Geral de Inovação em Sistemas Digitais, do Ministério da Saúde (CGISD/DATASUS/SE/MS), realizou apresentação com o tema *Conecte SUS, RNDS e a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil*; **2) Modelos de remuneração entre operadora e prestador:** Sr. Fernando iniciou apresentação do assunto que irá fazer parte da versão de Julho/2021 do Padrão TISS, relacionada à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A próxima versão introduzirá um novo campo, cujo objetivo é identificar os modelos de remuneração praticados no mercado de saúde suplementar, especialmente os modelos baseados em valor. Destacou que a modificação afeta apenas o envio de dados das operadoras para a ANS e não foi criada nenhuma estrutura nova na mensagem do envio de dados para a ANS. No caso de contratos que apresentem mais de um modelo de remuneração, o objetivo é que se destaque o modelo preponderante na negociação entre operadora e prestador. Nos casos de compartilhamento de risco, onde estão presentes os atendimentos por operadora intermediária, a informação será opcional. O modelo de remuneração não deverá ser informado nos atendimentos em rede própria de mesmo CNPJ e nos casos de reembolso aos beneficiários. Sr. Fernando acrescentou que foi incorporada à TUSS - Terminologia Unificada de a Saúde Suplementar - a tabela de *Terminologia de Modelos de remuneração entre operadoras e prestadores de serviços de saúde – TISS, elencando os seguintes modelos:* evento ou procedimento (*Fee for Service*), pacote, orçamento global, Capitation (capitação), DRG, Bundle baseado em episódio, e Bundle por condição clínica. Sr^a Celina reforçou que é importante para a Agência começar a identificar os modelos de remuneração vinculados à guia, de uma maneira mais precisa. A modificação já consta na mensagem de envio de dados, na tabela 79 do rascunho do componente de Conteúdo e Estrutura. Dr. Vellasco informou que prestador hospitalar aceita qualquer tipo de remuneração feita pelas

operadoras, desde que conste na Lei nº 13.003, de 22 de dezembro de 2014, e que haja negociação prévia entre as partes. Discordou da definição de Bundle apresentada pela ANS e acrescentou que, na visão da FBH, Bundle constitui uma reunião de diversos modelos de remuneração, dividindo-se em Bundle Cirúrgico e Bundle Clínico. Sr. Sandro trouxe uma dúvida a respeito de pacote que não inclui honorário e qual seria o modelo predominante, obtendo resposta da Srª Celina de que será discutido na equipe. Srª Ana Paula esmiuçou sobre os conceitos dos modelos de remuneração. Srª Celina complementou informando que, geralmente, é trazido nas discussões do COPISS que as estruturas presentes no Padrão TISS satisfazem a troca de informação, não havendo necessidade de alteração. Ainda assim, solicitou aos representantes do COPISS que procurem as equipes de projetos-piloto sobre modelo baseado em valor e que esses representantes tragam, eventualmente, casos para o COPISS de alguma demanda por novas estruturas ou alteração, inclusive entre prestador e operadora, e não somente entre operadora e ANS. Srª Miyuki solicita que a CATEC - Câmara Técnica de Contratualização - seja reativada, ou algo semelhante, e que haja um monitoramento dos modelos de remuneração já implantados. Sr. Sandro solicitou que na próxima versão do Padrão TISS, se possível, venha alguma orientação de alinhamento entre os modelos de remuneração do plano de contas da ANS/DIOPE - Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras-. Srª Ana Paula confirma ser necessária uma conversa internamente na ANS, junto à DIOPE, para esclarecer os pontos em comum e que afetam a razão de completude TISS X DIOPS no IDSS - Índice de Desempenho de Saúde Suplementar -. **Informes da ANS: a) Webnário sobre Modelos de Remuneração**, a ser realizado dia 08/07/2021; **b) ANPD – Audiência Pública sobre norma de fiscalização**, a ser realizado dia 08/07/2021. **Não houve informe por parte do setor.** A reunião foi encerrada às 17:00, horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.